



## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.19/PE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS, FRIGOBARES, GELÁGUAS, BEBEDOUROS, CÂMARAS DE RESFRIAMENTO E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

**ASSUNTO:** Recurso apresentado pela empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.376.638/0001-21.

Diante dos fundamentos expostos na decisão que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado no pregão eletrônico acima mencionado, contra a **INABILITAÇÃO** da empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no pregão retromencionado, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, nos termos da legislação vigente, ratifico a referida decisão proferida pelo **PREGOEIRO** conhecendo do **RECURSO** e **JULGANDO IMPROCEDENTE**.

Publique-se.

Itapipoca-CE, 21 de Setembro de 2022.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica